



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 041/2017-PROGEP**

**RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES DA PROVA  
OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 074/2016-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos aos gabaritos preliminares e questões da prova objetiva do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 074/2016-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

**Legislação (todos os cargos de Nível Superior)**

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
15	Indeferido	520	23081.020545/2017-31
17	Indeferido, porém, <b>QUESTÃO ANULADA</b> Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresentou erro de digitação em palavra essencial a correta compreensão por parte do candidato.	2288 1523 1560 2037 1484 1398 431 40 1566 520 2127 12 1049 2136 299 1053 1752 936 001 1152 638	23081.021273/2017-97 23081.020167/2017-96 23081.020280/2017-71 23081.021789/2017-31 23081.020905/2017-03 23081.020902/2017-61 23081.020524/2017-16 23081.020062/2017-37 23081.020400/2017-31 23081.020544/2017-97 23081.021275/2017-86 23081.020424/2017-90 23081.021299/2017-35 23081.020372/2017-51 23081.021288/2017-55 23081.020274/2017-14 23081.020474/2017-77 23081.020337/2017-32 23081.020128/2017-99 23081.020646/2017-11 23081.020845/2017-11

		167	23081.020729/2017-00
		617	23081.021270/2017-53
		13	23081.021258/2017-49
		1838	23081.020921/2017-98
		1874	23081.021259/2017-93
		1017	23081.020858/2017-90
		1642	23081.021296/2017-00
		1661	23081.020663/2017-40
		2453	23081.020627/2017-86
		908	23081.020718/2017-11
		656	23081.020344/2017-34
		302	23081.020737/2017-48
		2061	23081.020832/2017-41
17	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresentou erro de digitação em palavra essencial a correta compreensão por parte do candidato.	1666	23081.020581/2017-03
		256	23081.020531/2017-18
		262	23081.020676/2017-19
		1622	23081.021282/2017-88
		931	23081.020827/2017-39
		1028	23081.021772/2017-84
		184	23081.020510/2017-01
		2496	23081.020888/2017-04
		804	23081.020892/2017-64
		521	23081.020751/2017-41
19	Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas	103	23081.020887/2017-51
19	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas.	1484	23081.020906/2017-40
		495	23081.021269/2017-29
		36	23081.020913/2017-41
		2353	23081.020908/2017-39
		2127	23081.021277/2017-75
		553	23081.020574/2017-01
		167	23081.020728/2017-57
20	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas.	1523	23081.020168/2017-31
		2061	23081.020830/2017-52
		117	23081.020586/2017-28
		1053	23081.020276/2017-11

		167	23081.020727/2017-11
		2496	23081.020890/2017-75
		804	23081.020894/2017-53

**Legislação (todos os cargos de Nível Médio)**

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
11	<b>Deferido – QUESTÃO ANULADA</b> Justificativa da Banca Elaboradora: A questão abordou tema não previsto expressamente no Edital de abertura.	157	23081.020242/2017-19
		2406	23081.020871/2017-49
		1563	23081.020402/2017-20
		1467	23081.020705/2017-42
		84	23081.020154/2017-17
		207	23081.020409/2017-41
		998	23081.020703/2017-53
15	Indeferido	236	23081.020899/2017-86

**Língua Portuguesa (todos os cargos de Nível Superior)**

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
1	Indeferido	1642	23081.021298/2017-91
		299	23081.021293/2017-68
2	Indeferido	553	23081.020571/2017-60
3	Indeferido	1523	23081.020363/2017-61
		1142	23081.020701/2017-64
		1642	23081.021297/2017-46
		1661	23081.020662/2017-03
		1000	23081.020680/2017-87
		2453	23081.020628/2017-21
		908	23081.020717/2017-77
		36	23081.020912/2017-05
		1398	23081.020901/2017-17
		431	23081.020523/2017-71
		40	23081.020061/2017-92
		656	23081.020345/2017-89
		309	23081.020693/2017-56
		2127	23081.021274/2017-31
		12	23081.020246/2017-05
		299	23081.021292/2017-13
		985	23081.020669/2017-17
		553	23081.020573/2017-59

		117	23081.020585/2017-83
		1581	23081.020397/2017-55
		1666	23081.020583/2017-94
		1752	23081.020473/2017-22
		256	23081.020530/2017-73
		931	23081.020829/2017-28
		1017	23081.020855/2017-56
		275	23081.020514/2017-81
		184	23081.020511/2017-47
		2496	23081.020891/2017-10
		804	23081.020895/2017-06
		1809	23081.021780/2017-21
		2206	23081.021777/2017-15
6	Indeferido	638	23081.020844/2017-76
		1809	23081.021782/2017-10

#### Língua Portuguesa (todos os cargos de Nível Médio)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
4	Indeferido	96, 1340	23081.020848/2017-54
		236	23081.020900/2017-72
		1563	23081.020403/2017-74
		998	23081.020704/2017-06

#### Cargo: Administrador - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
22	Indeferido, porém, <b>QUESTÃO ANULADA</b> Justificativa da Banca Elaboradora: Verificou-se divergência entre autores em relação a teoria dos sistemas e visão de contingência serem extensão da teoria humanística, como foi afirmado na questão.	2037	23081.021790/2017-66
		431	23081.020526/2017-13
		2553	23081.020909/2017-83
		302	23081.020740/2017-61
		553	23081.020575/2017-48
22	Deferido – <b>QUESTÃO ANULADA</b> Justificativa da Banca Elaboradora: Verificou-se divergência entre autores em relação a teoria dos sistemas e visão de contingência serem extensão da teoria humanística, como foi afirmado na questão.	1229	23081.020836/2017-20
		1523	23081.020364/2017-13
		1142	23081.020700/2017-10
		1560	23081.020281/2017-16
		103	23081.020884/2017-18
		1642	23081.021295/2017-57
		1661	23081.020664/2017-94
		1000	23081.020682/2017-76

		2453	23081.020626/2017-31
		899	23081.020568/2017-46
		1873	23081.020696/2017-90
		36	23081.020914/2017-96
		1398	23081.020903/2017-14
		40	23081.020063/2017-81
		656	23081.020340/2017-56
		2127	23081.021278/2017-10
		12	23081.020637/2017-11
		2136	23081.020374/2017-41
		299	23081.021286/2017-66
		95	23081.020110/2017-97
23	Indeferido	495	23081.021268/2017-84
		36	23081.020915/2017-31
25	Indeferido	1229	23081.020837/2017-74
		1523	23081.020365/2017-50
		1142	23081.020699/2017-23
		1560	23081.020282/2017-61
		2037	23081.021786/2017-06
		495	23081.021266/2017-95
		1661	23081.020665/2017-39
		1000	23081.020684/2017-65
		2453	23081.020625/2017-97
		431	23081.020527/2017-50
		656	23081.020341/2017-09
		2353	23081.020910/2017-16
		302	23081.020739/2017-37
		520	23081.020546/2017-86
		12	23081.020834/2017-31
		2136	23081.020375/2017-95
		95	23081.020111/2017-31
27	Indeferido	495	23081.021271/2017-06
		896	23081.020694/2017-09
		12	23081.020835/2017-85
30	Indeferido	299	23081.021284/2017-77
32	Indeferido	36	23081.020916/2017-85
		299	23081.021283/2017-22

34	Indeferido	553	23081.020577/2017-37
37	Indeferido	1560	23081.020283/2017-13
		103	23081.020885/2017-62
38	Indeferido	495	23081.021263/2017-51
		12	23081.020244/2017-16
39	Indeferido	495	23081.021265/2017-41
		896	23081.020691/2017-67
44	Indeferido	896	23081.020695/2017-45
45	Indeferido	1229	23081.020839/2017-63
		1523	23081.020366/2017-02
		1142	23081.020698/2017-89
		1484	23081.020907/2017-94
		1661	23081.020666/2017-83
		899	23081.020567/2017-00
		1398	23081.020904/2017-51
		431	23081.020528/2017-02
		1566	23081.020401/2017-85
		656	23081.020342/2017-45
		2353	23081.020911/2017-52
		302	23081.020741/2017-14
		309	23081.020692/2017-10
		2127	23081.021280/2017-99
		2136	23081.020373/2017-04
		985	23081.020668/2017-72
		553	23081.020578/2017-81
		95	23081.020113/2017-21
45	Deferido – <b>GABARITO MANTIDO</b> Justificativa da Banca Elaboradora: De acordo com Martins (2003) o Breakeven é o <u>momento</u> a partir do qual um projeto gera receita suficiente para cobrir os custos.	2061	23081.020833/2017-96
46	Indeferido	36	23081.020917/2017-20
48	Indeferido	1523	23081.020367/2017-49
		1142	23081.020697/2017-34
		1642	23081.021294/2017-11
		1000	23081.020685/2017-18
		309	23081.020690/2017-12
		12	23081.020245/2017-52

		95	23081.020114/2017-75
49	Indeferido	36	23081.020918/2017-74
		2127	23081.021281/2017-33
		12	23081.020831/2017-05

**Cargo: Auditor – Conhecimentos Específicos**

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
21	Indeferido	117	23081.020587/2017-72
		1622	23081.021291/2017-79
		839	23081.020425/2017-34
		1081	23081.020750/2017-05
22	<b>Indeferido, porém, GABARITO ALTERADO PARA LETRA B.</b> Justificativa da Banca Elaboradora: Considerando que o Art. 58º da Lei 4.320/64 normatiza que “o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”, entendemos que a assertiva “I – é o ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento”, não pode ser considerada correta, pois excede ao disposto legal. Diante disso, restou correta a assertiva III.	256	23081.020532/2017-62
		184	23081.020508/2017-23
22	<b>Deferido - GABARITO ALTERADO PARA LETRA B.</b> Justificativa da Banca Elaboradora: Considerando que o Art. 58º da Lei 4.320/64 normatiza que “o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”, entendemos que a assertiva “I – é o ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento”, não pode ser considerada correta, pois excede ao disposto legal. Diante disso, restou correta a assertiva III.	2507	23081.021303/2017-65
24	Indeferido	256	23081.020534/2017-51
		1081	23081.020745/2017-94
		184	23081.020507/2017-89
26	<b>Deferido – QUESTÃO ANULADA</b> Justificativa da Banca Elaboradora: O enunciado da questão dispõe “O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido pelo Tribunal de Contas da União, o qual, dentre	117	23081.020588/2017-17
		1053	23081.020590/2017-96
		876	23081.020708/2017-86
		1581	23081.020391/2017-88

	<i>outras, tem por competência”, omitiu elemento essencial com relação ao disposto no Art. 71 da Constituição Federal, o qual consagrou o controle externo em referência àquele efetuado pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.</i> <i>Portanto ao omitir o termo “com o auxílio” a questão restou prejudicada por completo por enunciar disposição que difere do Texto Maior.</i>	1666 1752 256 2507 931 184	23081.021272/2017-42 23081.020471/2017-33 23081.020535/2017-04 23081.021302/2017-11 23081.020824/2017-03 23081.020506/2017-34
27	Indeferido	262 617	23081.020675/2017-74 23081.021267/2017-30
31		839	23081.020426/2017-89
40	Deferido – <b>QUESTÃO ANULADA</b> Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, letras “A” e “E”.	1053 1581 1752 256 001 262 1622 839 1152 535 931 11 1081 274 167 1017 275 1028	23081.020278/2017-01 23081.020396/2017-19 23081.020475/2017-11 23081.020536/2017-41 23081.020129/2017-33 23081.020674/2017-20 23081.021287/2017-19 23081.020164/2017-52 23081.020645/2017-68 23081.020582/2017-40 23081.020826/2017-94 23081.021276/2017-21 23081.020747/2017-83 23081.020427/2017-23 23081.020432/2017-36 23081.020860/2017-69 23081.020512/2017-91 23081.021774/2017-73
40	Indeferido, porém, <b>QUESTÃO ANULADA.</b> Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, letras “A” e “E”.	1978 2507 638	23081.020330/2017-11 23081.021300/2017-21 23081.020843/2017-21
42	Indeferido	638 617	23081.020842/2017-87 23081.021264/2017-04
44		1690 1028	23081.020813/2017-15 23081.021773/2017-29

	correta, eis que se trata de assunto que apresenta divergência doutrinária não prevista no edital.		
46	<b>Deferido, QUESTÃO ANULADA.</b> Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresenta duas assertivas corretas, (B) e (E).	1053	23081.020279/2017-47
		876	23081.020710/2017-55
		1581	23081.020393/2017-77
		1666	23081.020579/2017-26
		1978	23081.020405/2017-63
		1752	23081.020476/2017-66
		256	23081.020537/2017-95
		2507	23081.021304/2017-18
		839	23081.020165/2017-05
		1081	23081.020746/2017-39
		274	23081.020428/2017-78
		167	23081.020431/2017-91
		1017	23081.020862/2017-58
		184	23081.020505/2017-90
47	Indeferido	1081	23081.020748/2017-28
49	<b>Deferido, QUESTÃO ANULADA.</b> Justificativa da Banca Elaboradora: todas as alternativas estão incorretas não havendo como o candidato assinalar uma assertiva correta, tal como solicitado pelo enunciado.	117	23081.020589/2017-61
		1053	23081.020277/2017-58
		1581	23081.020395/2017-66
		1666	23081.020584/2017-39
		1978	23081.020331/2017-65
		1752	23081.020477/2017-19
		256	23081.020538/2017-30
		001	23081.020130/2017-68
		100	23081.020689/2017-98
		839	23081.020166/2017-41
		1152	23081.020644/2017-13
		1690	23081.020812/2017-71
		931	23081.020825/2017-40
		11	23081.021279/2017-64
		1081	23081.020749/2017-72
		274	23081.020429/2017-12
		167	23081.020430/2017-47
		638	23081.020841/2017-32
		1017	23081.020864/2017-47
		275	23081.020515/2017-25

		184	23081.020504/2017-45
49	<p><b>Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA.</b></p> <p>Justificativa da Banca Elaboradora: todas as alternativas estão incorretas não havendo como o candidato assinalar uma assertiva correta, tal como solicitado pelo enunciado.</p>	936	23081.020338/2017-87

#### Cargo: Médico Veterinário - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
22	Indeferido	475	23081.020081/2017-63
23	<p><b>Deferido – GABARITO ALTERADO PARA LETRA C.</b></p> <p>Justificativa da Banca Elaboradora: a) A afirmativa "I" está incorreta devido ao fato que o nervo trigêmeo se divide em três ramos distintos e não em quatro como consta na afirmativa.</p> <p>b) A afirmativa "II" está incorreta uma vez que o termo "desde" utilizando na questão exclui a insensibilização dos dentes incisivos que ocorrerá neste tipo de bloqueio anestésico.</p>	2496	23081.020889/2017-41
		804	23081.020893/2017-17
27	Indeferido	13	23081.021257/2017-02
29	Indeferido	1901	23081.020919/2017-19
30	Indeferido	895	23081.020730/2017-26
33	Indeferido	1901	23081.020920/2017-43
40	<p><b>Deferido – QUESTÃO ANULADA.</b></p> <p>Justificativa da Banca Elaboradora: A afirmativa II foi formulada de forma que se entenda que a proteína albumina também possa ser fracionada em alfa, beta e gammaglobulina. Dessa forma, a afirmação estaria incorreta. Assim, não há alternativa correta entre as opções.</p>	13	23081.021247/2017-69
		895	23081.020731/2017-71

#### Cargo: Programador de Rádio e Televisão - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
21	Indeferido	96, 1748, 1340	23081.020847/2017-18
22	Indeferido	1651	23081.021262/2017-15
38	Indeferido	96, 1340	23081.020849/2017-07
		59	23081.020897/2017-97
40	Indeferido	1467	23081.020707/2017-31
44	<p><b>Deferido – GABARITO ALTERADO PARA LETRA C.</b></p>	1829, 963	23081.020810/2017-81
		1651	23081.021260/2017-18

	Justificativa da Banca Elaboradora: Está correta a alternativa: 10 anos para os serviços de radiodifusão sonora e 15 anos para os serviços de televisão.	1467 998 907	23081.020709/2017-21 23081.020702/2017-17 23081.020622/2017-53
49	<b>Deferido – QUESTÃO ANULADA.</b> Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresenta um enunciado incorreto; a legislação que ampara o apoio cultural é a Lei 9637/98, regulamentada pelo Decreto 5396/05, e não a legislação invocada no enunciado da questão 49.	59	23081.020898/2017-31

#### Cargo: Relações Públicas - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
33	Indeferido	2206	23081.021778/2017-51
34	Indeferido	2206	23081.021779/2017-04
43	Indeferido	521	23081.020752/2017-96
		2206	23081.021775/2017-18
44	Indeferido	1809	23081.021783/2017-64
45	Indeferido	521	23081.020753/2017-31
48	Indeferido	1809	23081.021784/2017-17
		2206	23081.021776/2017-62

Nas questões onde houve **alteração de gabarito**, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito, o que poderá representar ganho ou perda de pontos por parte dos candidatos em relação ao gabarito preliminar (subitem 10.5 do Edital n. 074/2016-PROGEP).

A pontuação correspondente às **questões anuladas** será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram acerto nestas questões, não haverá alteração na pontuação (subitem 10.6 do Edital n. 074/2016-PROGEP).

Os gabaritos definitivos serão publicados na página do concurso (<http://site.ufsm.br/concursos/concurso-taes-edital-n-0742016>).

Os candidatos, mediante identificação, poderão ter vistas dos seus processos de recurso na Coordenadoria de Concursos/PROGEP, sala n. 354, 3º andar do Prédio da Administração Central - Campus, no período de **13 a 14 e 19 a 30 de junho de 2017**, das 07h30min às 13h30min, exceto sábados e domingos.

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 10.13 do Edital n. 074/2016-PROGEP).

Santa Maria, 09 de junho de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas